



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 942/2008

Concede Prorrogação de Licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

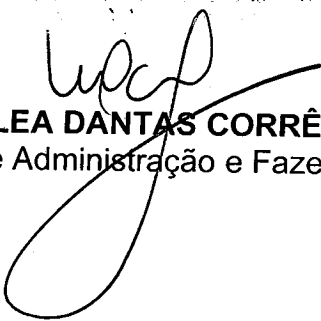
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos sob o regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10.644/2008, no período de 13 de outubro de 2008 a 11 de novembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

